



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre
CNPJ.: 00.533.268/0001-99

INDICAÇÃO N.º 272/2021

Requeiro a mesa depois de consultado o Plenário deste Poder Legislativo, que seja endereçado expediente juntamente com cópia da presente Indicação ao Exmº. Sr. Nicolas Teixeira Tavares Pereira, DD. Prefeito deste Município, solicitando da mesma autoridade **Providencias no sentido de reivindicar do senhor Daniel Sampaio, Diretor Presidente do PROCON/AL a implantação de um ponto de atendimento do PROCON (Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor) no Município de Campo Alegre.**

JUSTIFICATIVA:

Os moradores tem grande dificuldade em resolver todos os problemas relacionados à compra de produtos e prestações de serviços que podem ser resolvidos através do mesmo.

O PROCON oferta os serviços de orientar, receber, analisar e encaminhar reclamações, consultas e denúncias de consumidores, fiscalizar previamente os direitos dos consumidores e, quando for o caso, aplicar sanções. Visando solucionar o conflito entre consumidores e empresas de forma fácil e acessível a toda população do município de Campo Alegre.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Alegre, em 27 de outubro de 2021.

José Benderlak Roberto dos Santos
Vereador

APROVADO
ITEM 1-SE
27/10/2021
Campo Alegre
PRESIDENTE